

13/OUT | **20h**
QUINTA-FEIRA



7° Leilão

FAZENDA
Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

GENÉTICA FORTE PARA PRODUTIVIDADE A CAMPO



50 Reprodutores

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



ASSESSORIA:



TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(o) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).



7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formarão o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento

da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



7º LEILÃO
FAZENDA
Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

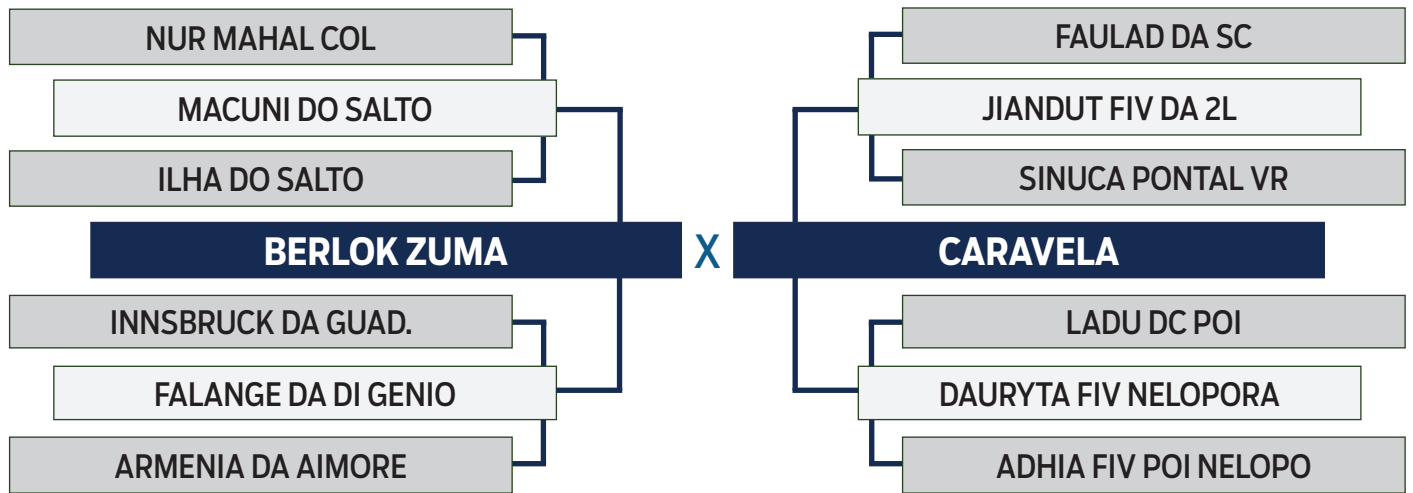
LOTE

07

INDIVIDUAL

GILCO

SEXO: MACHO - REG: LWAF 703 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 17/11/2018



PESO	PE
597 kg	38 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	0.91	0.03	1.85	1.40	2.22	-1.44	-1.10	-3.96	29.27	0.051	0.046	0.152	-0.710	-0.73
DECA	6	5	5	6	5	9	8	4	6	5	6	5	8	9





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

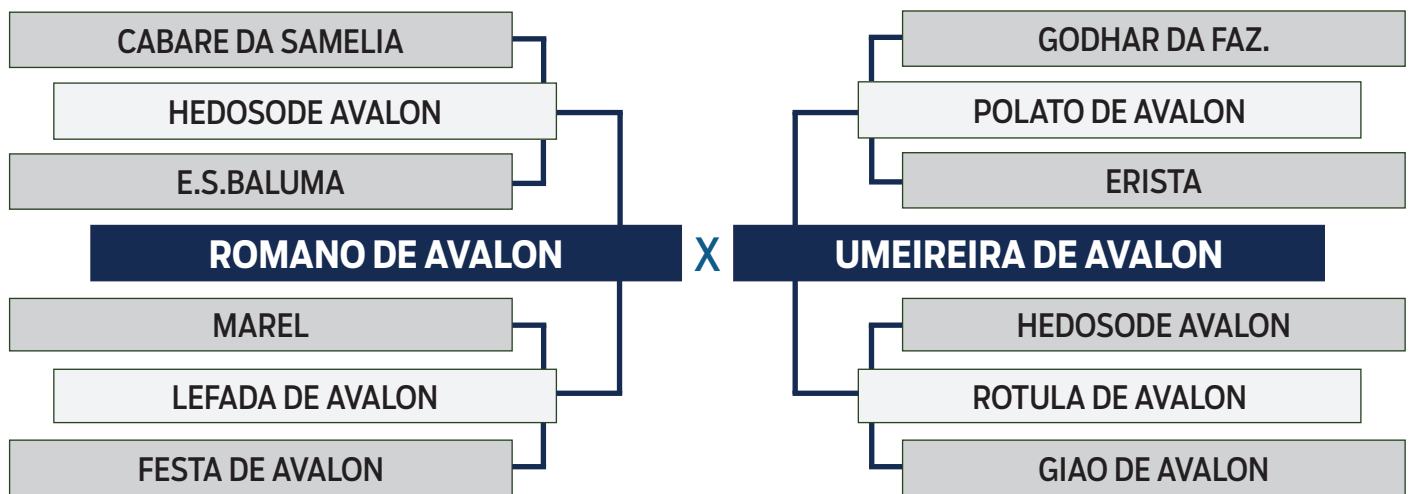
LOTE

11

INDIVIDUAL

3498 DE AVALON

SEXO: MACHO - REG: AVN 3498 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/12/2019



PESO	PE
773 kg	39 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	3.85	-0.16	2.61	3.28	5.95	0.73	1.93	-1.68	29.87	-0.006	0.081	0.662	0.509	0.42
DECA	4	3	4	4	3	4	4	5	6	6	5	4	3	3





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

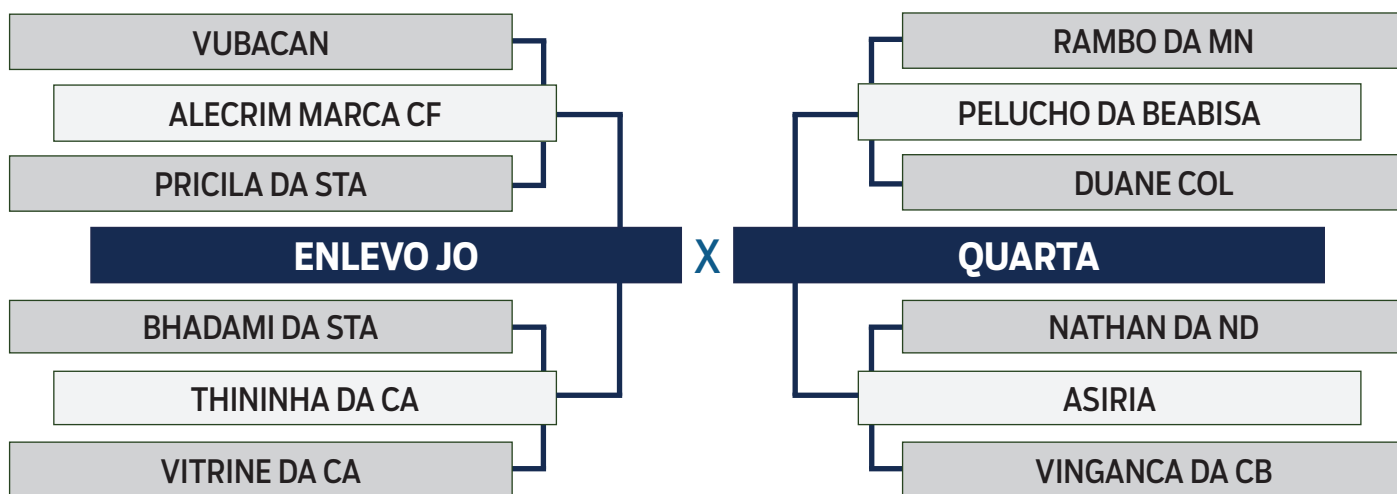
LOTE

12

INDIVIDUAL

PANASONIC

SEXO: MACHO - REG: RDRI 674 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/12/2019



PESO	PE
660 kg	38 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	1.31	0.16	-1.13	-1.77	-3.10	1.26	0.63	-0.63	33.00	0.033	-0.132	-0.455	-0.574	-0.32
DECA	6	6	8	8	8	3	6	6	2	6	7	8	8	7





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

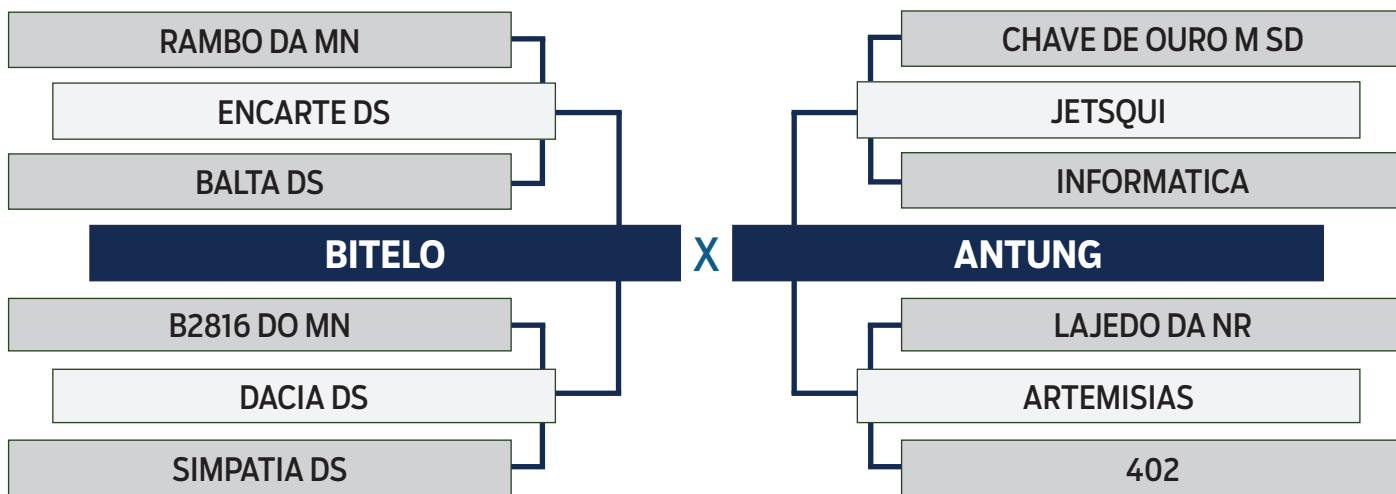
LOTE

18

INDIVIDUAL

CHEGEN

SEXO: MACHO - REG: FRY 462 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 29/09/2019



PESO	PE
670 kg	41 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	4.96	0.31	-0.17	3.38	2.51	1.42	1.07	-7.91	32.17	0.33	0.27	-0.33	-0.64	-0.12
DECA	4	8	7	4	5	2	5	3	3	3	4	7	8	6





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

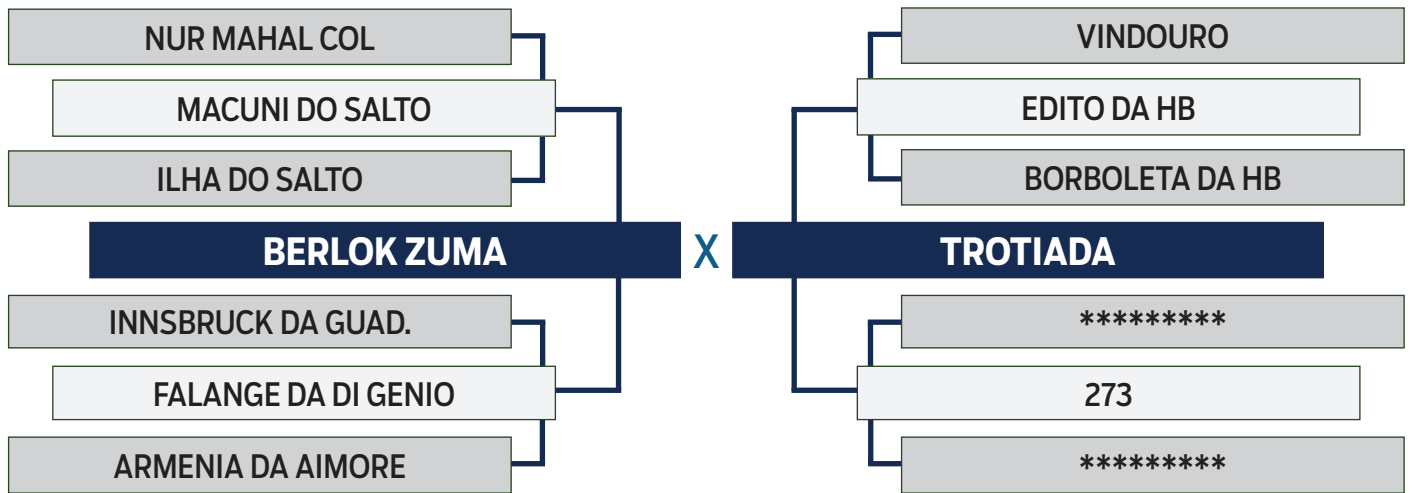
LOTE

19

INDIVIDUAL

ELETRINO

SEXO: MACHO - REG: LWAF 717 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 26/11/2018



PESO	PE
699 kg	39 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	5.18	0.02	2.73	2.34	3.36	-0.69	0.38	-11.88	31.61	0.220	0.285	0.017	-0.269	-0.30
DECA	4	5	4	5	5	8	6	2	4	4	4	6	6	7





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

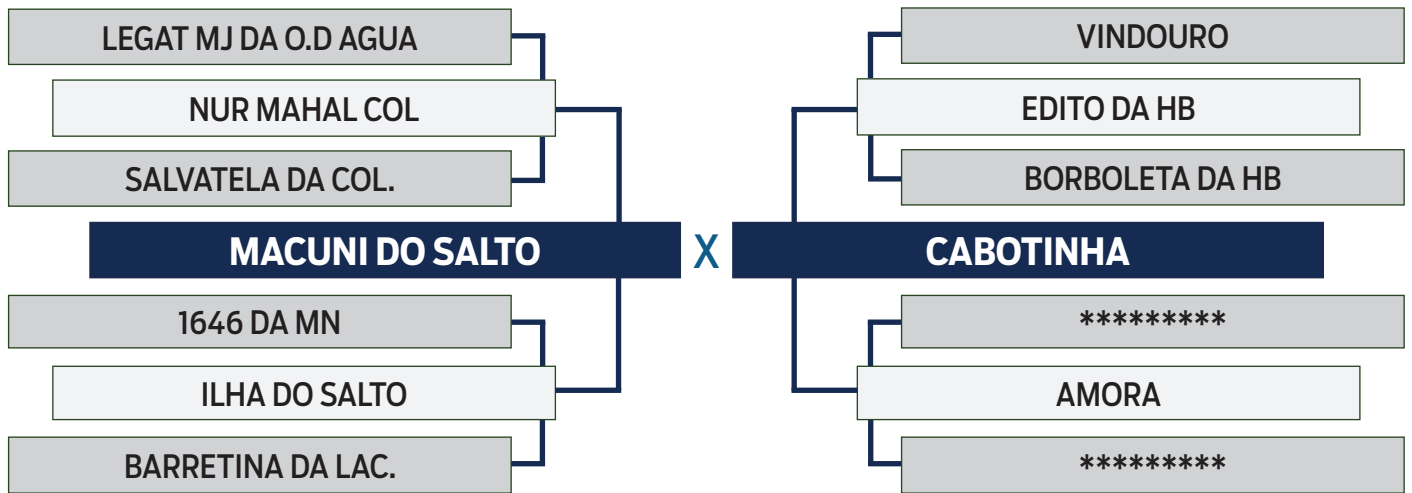
LOTE

22

INDIVIDUAL

ESPIAO

SEXO: MACHO - REG: LWAF 780 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 27/10/2019



PESO	PE
625 kg	37 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	7.71	0.03	3.30	4.00	6.01	-1.82	-0.37	-16.50	33.48	0.366	0.456	-0.081	0.341	-0.50
DECA	2	5	3	4	3	10	7	1	2	2	3	6	4	8





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

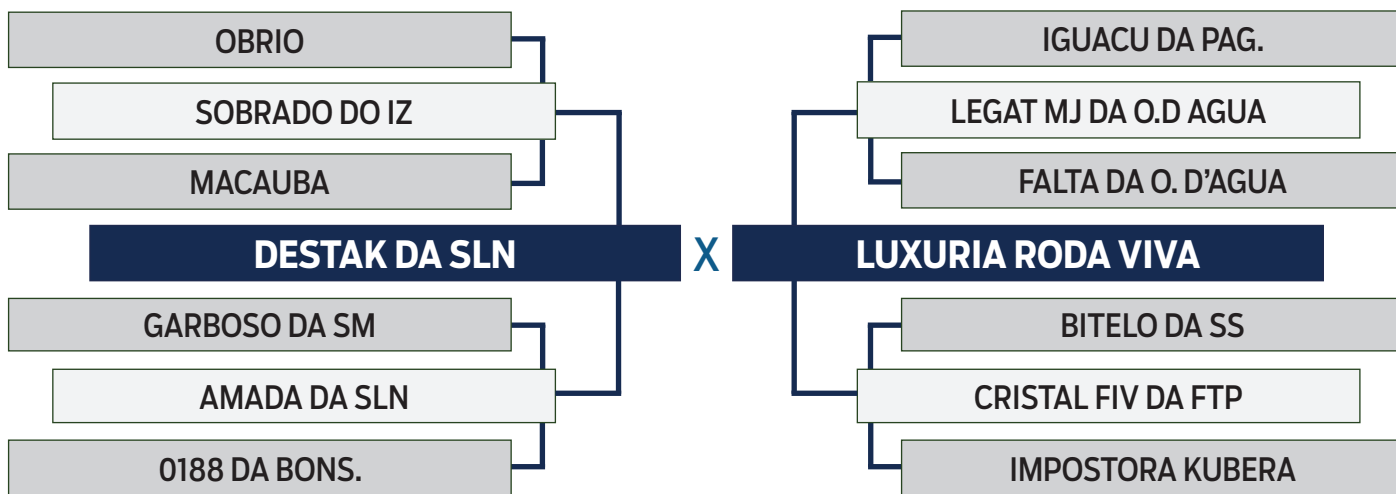
LOTE

25

INDIVIDUAL

TENEROZO

SEXO: MACHO - REG: LWAF 654 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 05/09/2018



PESO	PE
757 kg	37 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	4.77	0.28	1.84	3.48	3.94	-0.73	0.78	-5.06	32.80	0.083	0.287	0.417	-1.235	-0.51
DECA	4	8	5	4	4	8	5	4	2	5	4	4	10	8





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

LOTE

26

INDIVIDUAL

ALBARUS

SEXO: MACHO - REG: LWAF 776 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/09/2019



PESO	PE
779 kg	32 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	1.93	0.07	1.21	1.69	0.48	0.70	2.27	0.60	29.44	0.367	0.172	-0.685	-0.167	0.20
DECA	5	5	5	5	6	4	3	6	6	2	5	8	6	4





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

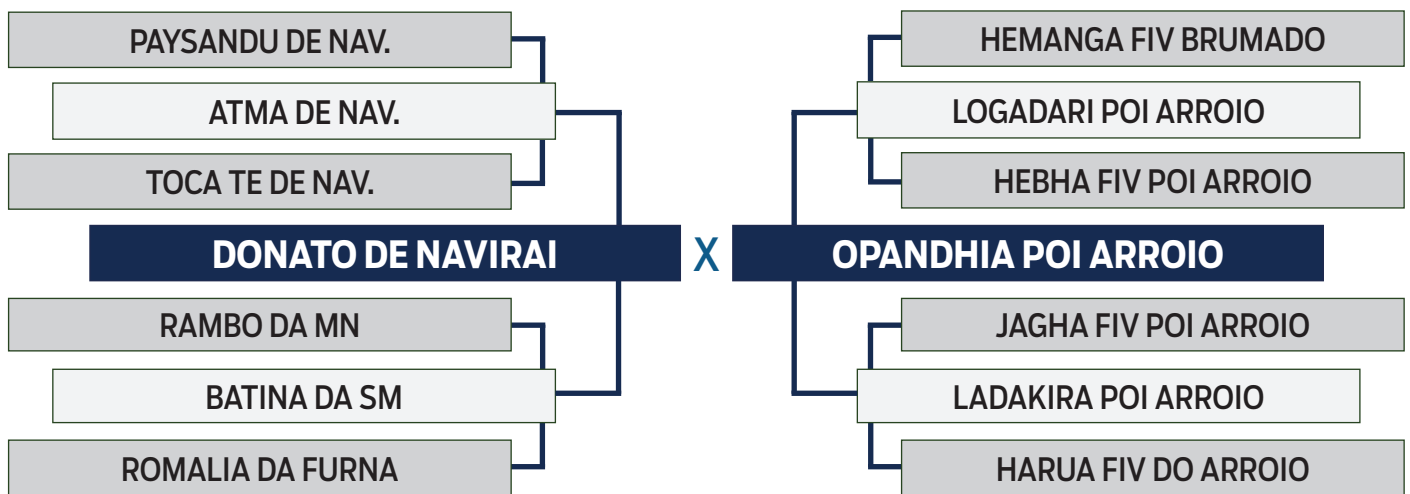
LOTE

27

INDIVIDUAL

LAJJINI

SEXO: MACHO - REG: LWAF 676 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/10/2018



PESO	PE
767 kg	36 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	1.11	0.32	1.30	0.94	1.67	-0.29	0.31	1.66	30.69	-0.081	-0.234	-0.457	-1.596	-0.79
DECA	6	8	5	6	6	7	6	7	5	7	8	8	10	9





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

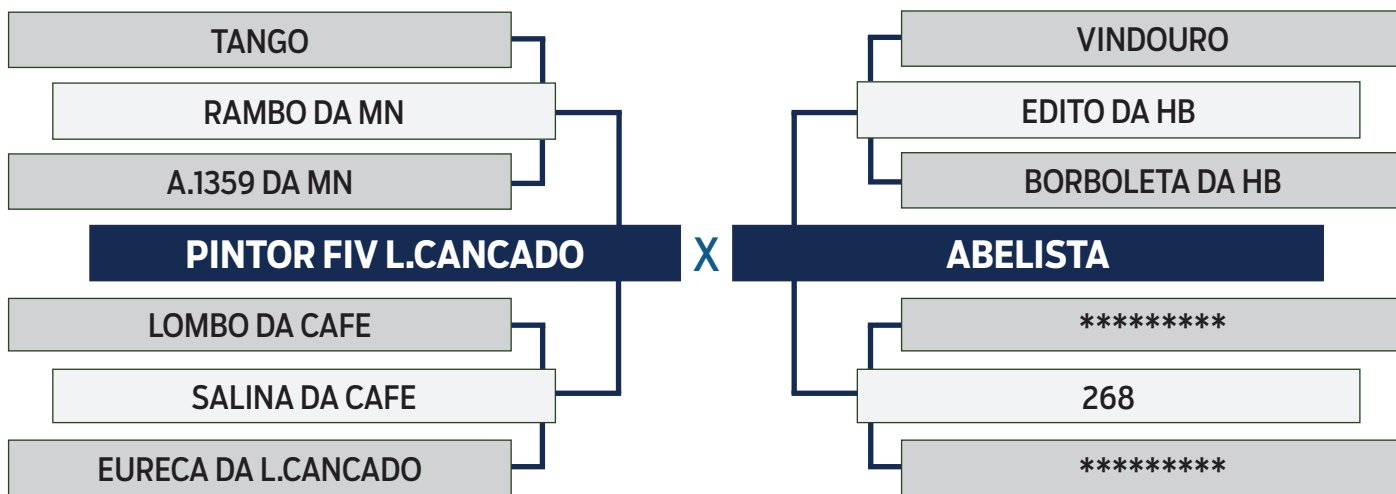
LOTE

30

INDIVIDUAL

RELIN

SEXO: MACHO - REG: LWAF 824 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 25/01/2020



PESO	PE
703 kg	42 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	0.26	-0.32	-3.14	-3.54	-4.83	1.40	-0.07	-10.38	31.52	-0.063	-0.061	-1.391	-0.584	0.66
DECA	6	1	9	9	9	2	6	2	4	7	6	10	8	2





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

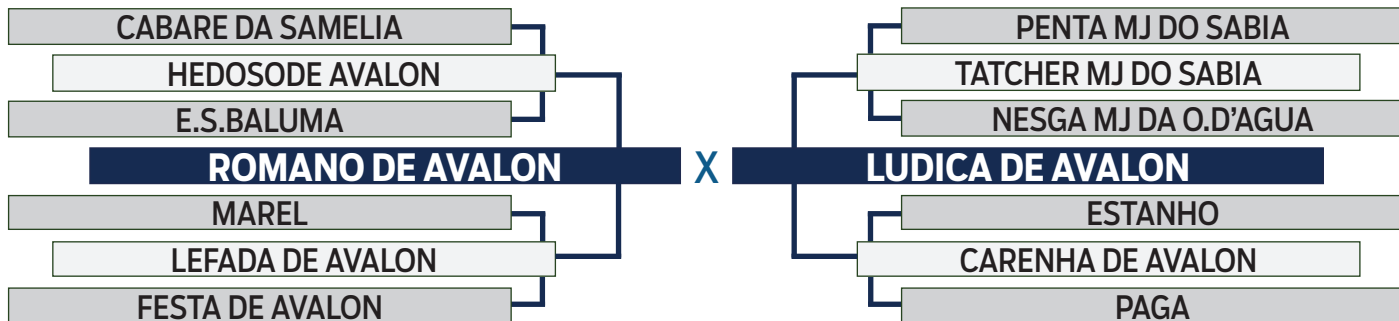
LOTE

34

DUPLO

3534 DE AVALON

SEXO: MACHO - REG: AVN 3534 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 14/01/2020

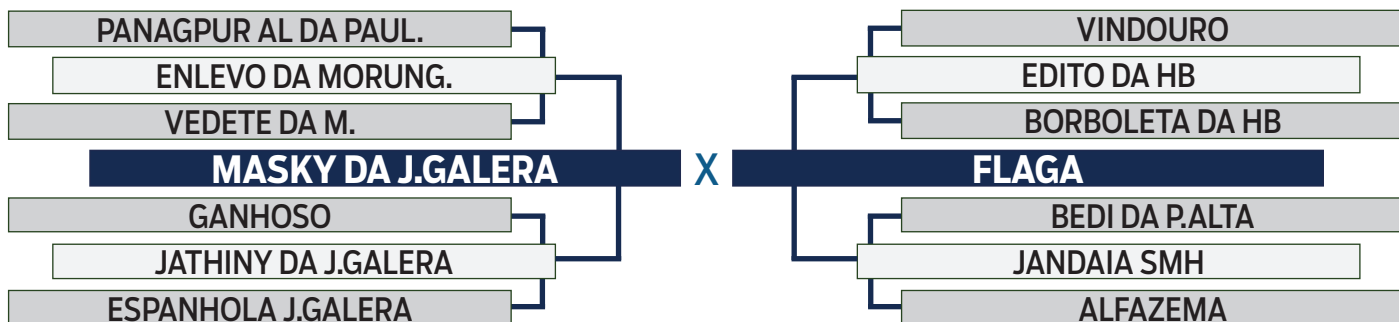


PESO	PE
727 kg	40 cm

iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
2.07	-0.18	1.81	1.77	4.14	-0.21	0.17	1.20	30.39	0.065	0.140	0.328	-0.105	0.17
5	2	5	5	4	6	6	6	5	5	5	5	6	4

BIRLANDO

SEXO: MACHO - REG: LWAF 808 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/12/2019



PESO	PE
749 kg	38 cm

iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
-0.84	0.15	1.50	1.03	0.35	-0.78	-0.72	2.04	28.72	-0.101	-0.234	-0.220	-0.770	0.53
7	6	5	6	6	8	7	7	7	7	8	7	8	3





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

LOTE

35

INDIVIDUAL

FLOIDE

SEXO: MACHO - REG: FRY 486 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 05/12/2019



PESO	PE
630 kg	36 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	5.6	0.17	3.02	3.74	4.93	0.90	2.22	-2.77	32.27	-0.008	0.121	0.616	2.502	0.06
DECA	3	7	3	4	4	3	3	5	3	6	5	4	1	5





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

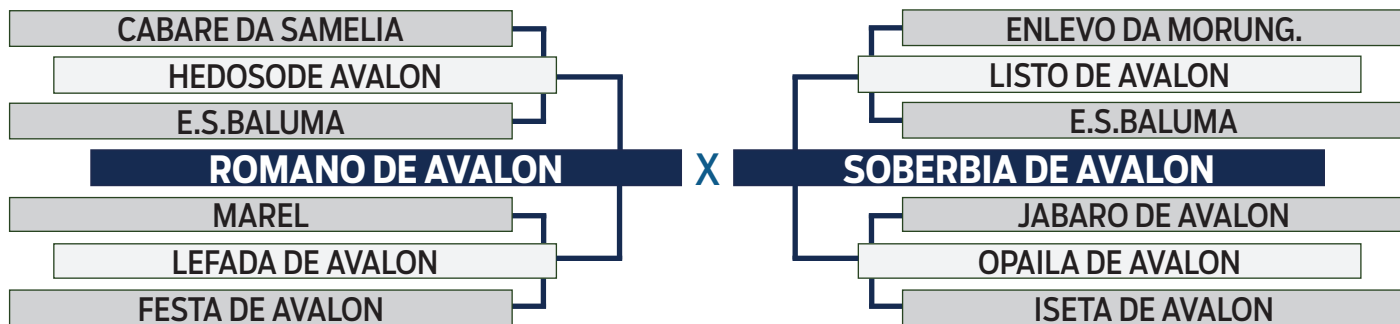
LOTE

36

DUPLA

3545 DE AVALON

SEXO: MACHO - REG: AVN 3545 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 31/01/2020

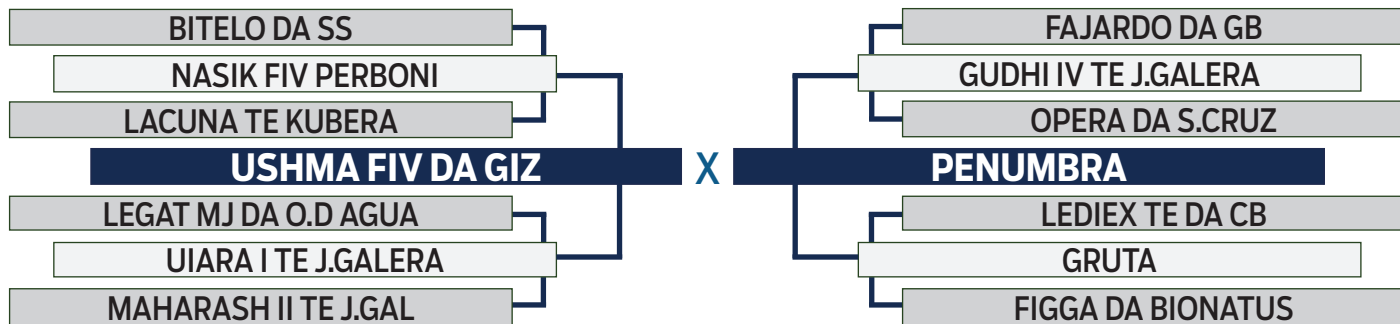


PESO	PE
794 kg	41 cm

iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
5.32	0.02	2.93	3.86	6.19	1.18	2.69	2.87	32.25	0.063	0.239	0.507	0.091	0.30
4	5	3	4	3	3	3	7	3	5	4	4	5	4

NAKANI

SEXO: MACHO - REG: LWAF 660 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/10/2018



PESO	PE
779 kg	37 cm

iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
-5.08	0.19	0.10	-0.24	0.13	-1.90	-2.78	0.97	24.72	-0.293	-0.474	-0.471	-0.847	-0.20
9	7	7	7	7	10	9	6	10	9	9	8	9	6





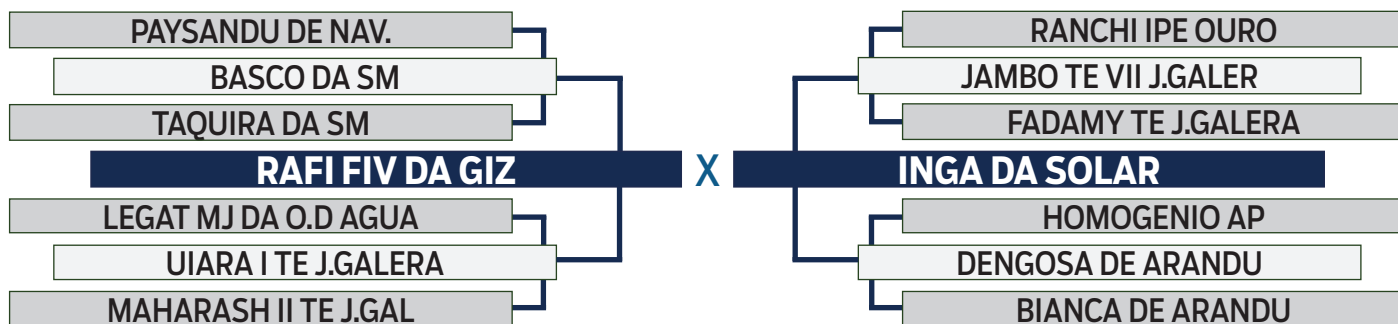
LOTE

37

DUPLO

SOBAL

SEXO: MACHO - REG: RDRI 700 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/04/2020

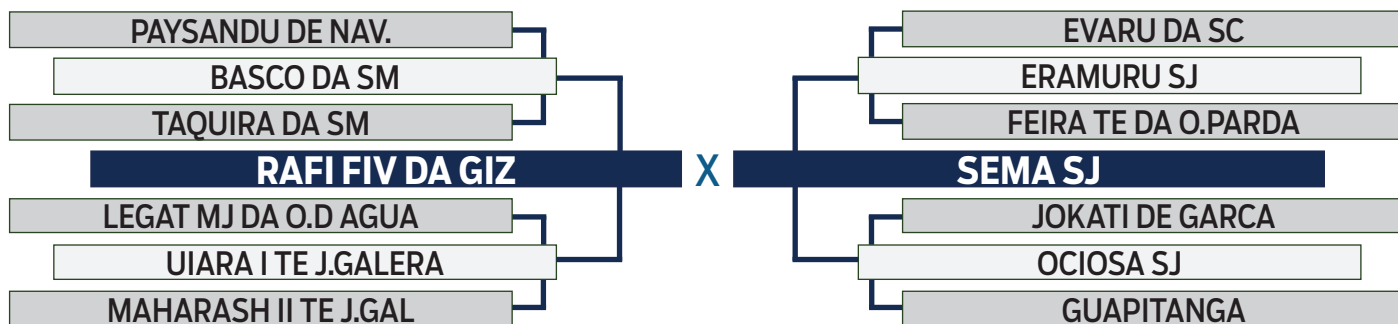


PESO	PE
628 kg	35 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
DECA INDEX	-8.31	0.47	1.54	-1.19	-2.69	-3.54	-3.94	6.90	22.43	-0.104	-0.248	-0.468	-2.285	-0.61
	10	9	5	8	8	10	10	8	10	7	8	8	10	8

SAULO

SEXO: MACHO - REG: RDRI 723 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 26/06/2020



PESO	PE
682 kg	37 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
DECA INDEX	-5.43	0.28	0.19	-1.50	-2.13	-2.04	-2.63	1.01	24.97	-0.149	-0.265	0.053	-0.781	0.07
	9	8	7	8	8	10	9	6	10	8	8	6	9	5





7º LEILÃO
FAZENDA
Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

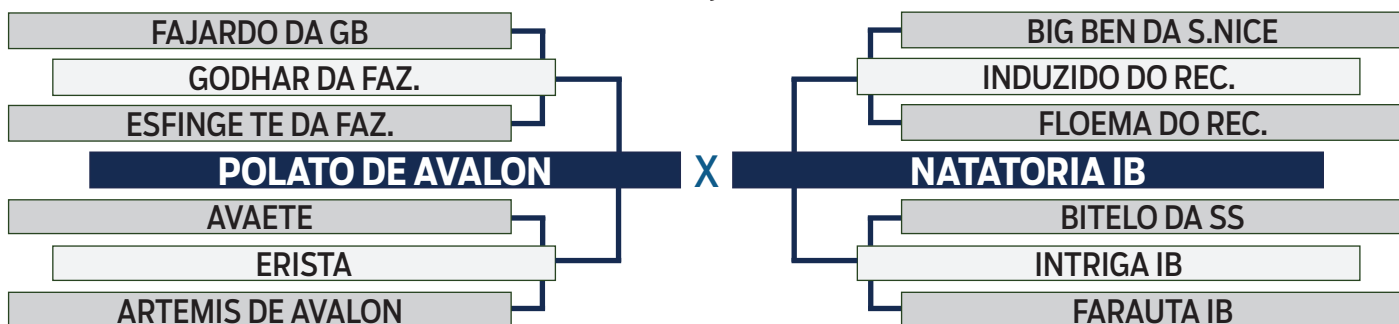
LOTE

38

DUPLO

3463 DE AVALON

SEXO: MACHO - REG: AVN 3463 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 06/12/2019

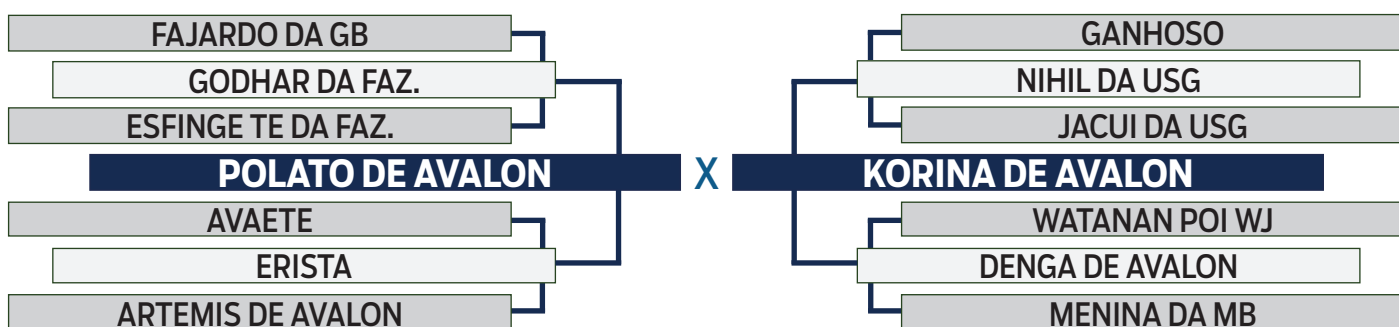


PESO	PE
775 kg	40 cm

iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
1.05	0.03	3.44	3.04	4.11	0.30	2.45	8.68	28.15	0.002	0.025	0.204	-0.168	-0.86
6	5	3	4	4	5	3	9	8	6	6	5	6	9

3517 DE AVALON

SEXO: MACHO - REG: AVN 3517 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 06/01/2020



PESO	PE
757 kg	39 cm

iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
4.05	-0.13	2.83	4.10	6.10	0.83	2.92	-1.66	29.38	-0.048	0.045	0.648	0.176	0.17
4	3	4	3	3	4	3	5	6	7	6	4	4	4





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

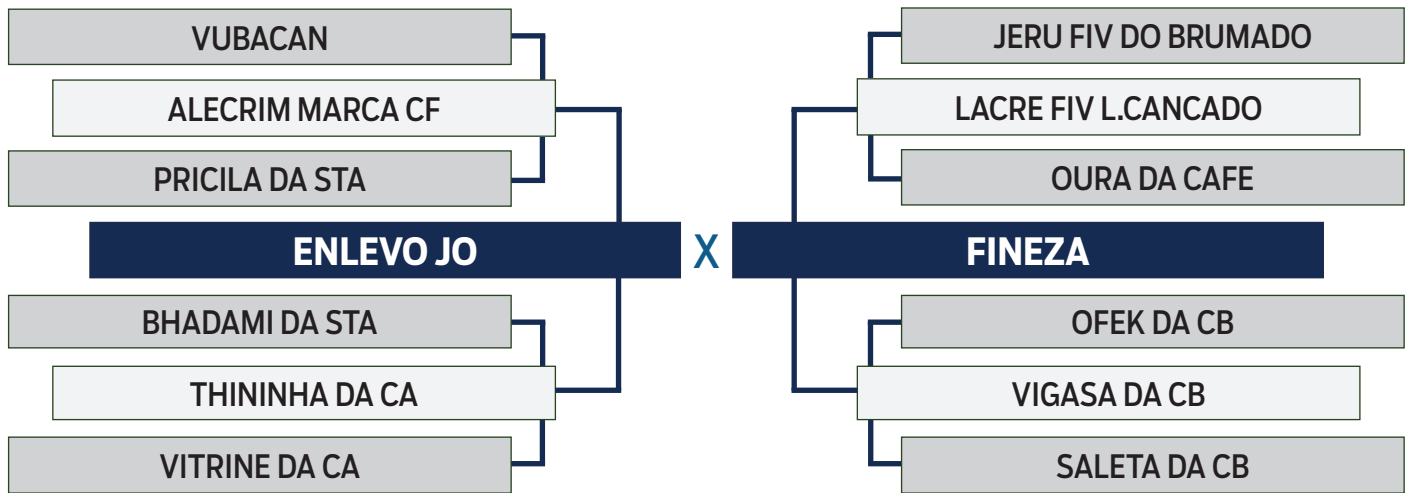
LOTE

43

INDIVIDUAL

CICERO

SEXO: MACHO - REG: RDRI 726 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/07/2020



PESO	PE
603 kg	35 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	-1.21	0.11	-1.02	-1.35	-3.20	-0.91	-1.59	4.59	32.74	-0.143	-0.497	-0.315	0.045	0.06
DECA	7	6	8	8	8	8	8	8	3	8	9	7	5	5





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

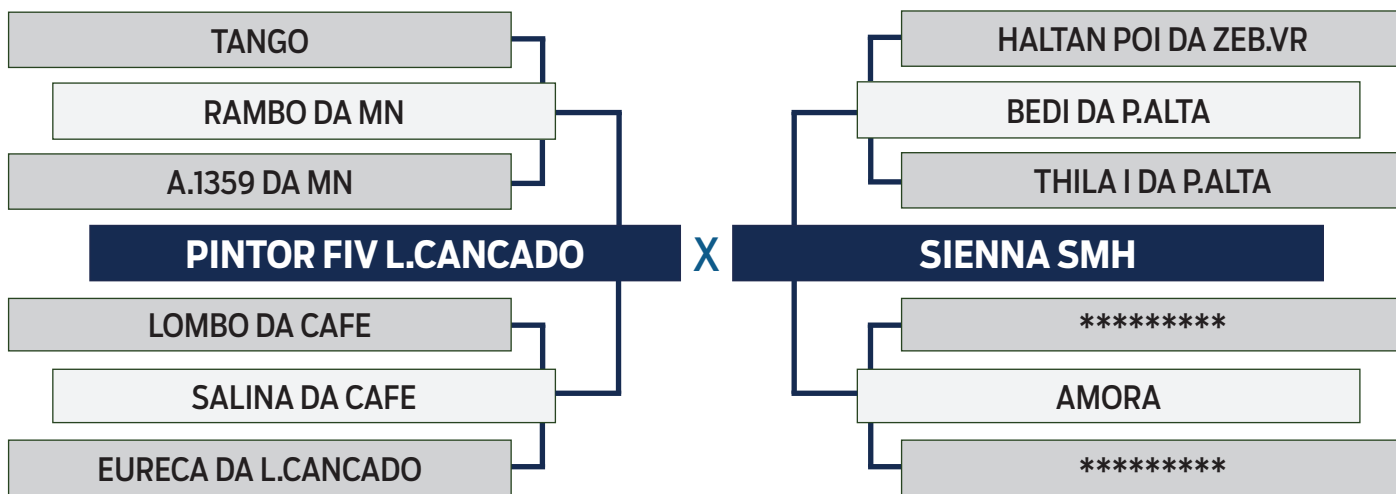
LOTE

48

INDIVIDUAL

JOVIAL

SEXO: MACHO - REG: LWAF 756 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 23/04/2019



PESO	PE
572 kg	39 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	-3.15	-0.42	-4.94	-5.73	-8.77	1.41	-0.92	-3.33	31.42	-0.21	-0.24	-2.07	-0.97	0.81
DECA	8	1	10	10	10	2	8	5	4	8	8	10	9	2





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

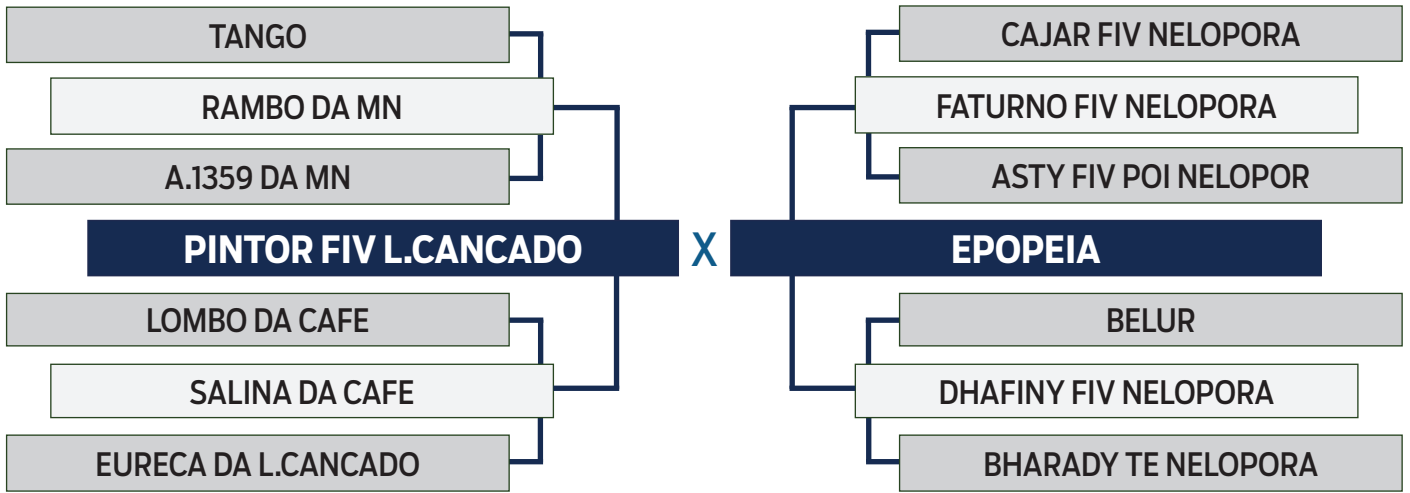
LOTE

49

INDIVIDUAL

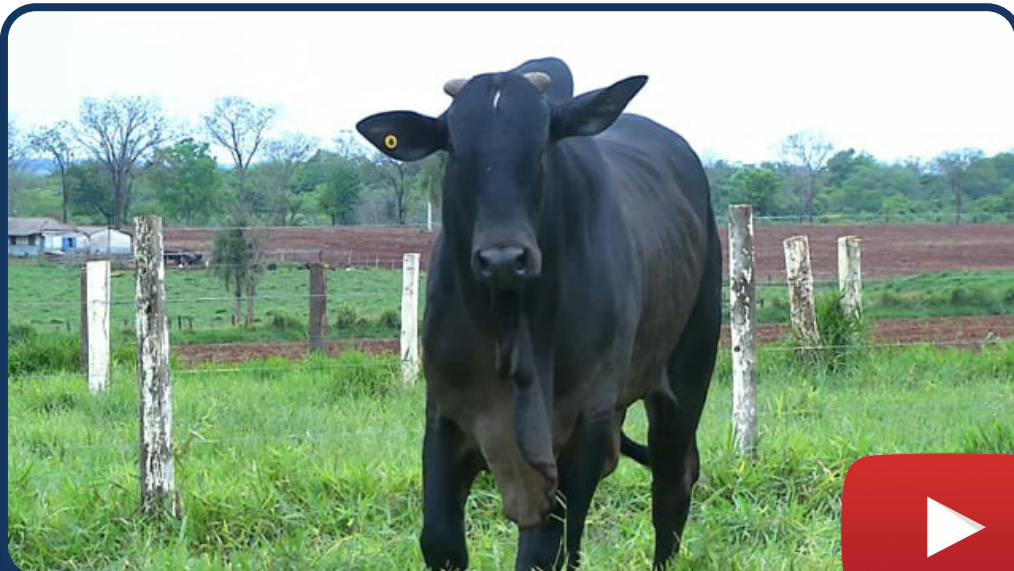
XUMI

SEXO: MACHO - REG: LWAF 758 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 29/04/2019



PESO	PE
757 kg	39 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	-2.69	-0.19	-4.07	-5.05	-5.23	2.07	0.32	-1.73	29.84	-0.242	-0.250	-1.356	-0.696	-0.01
DECA	8	2	10	10	9	1	6	5	6	8	8	10	8	5





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

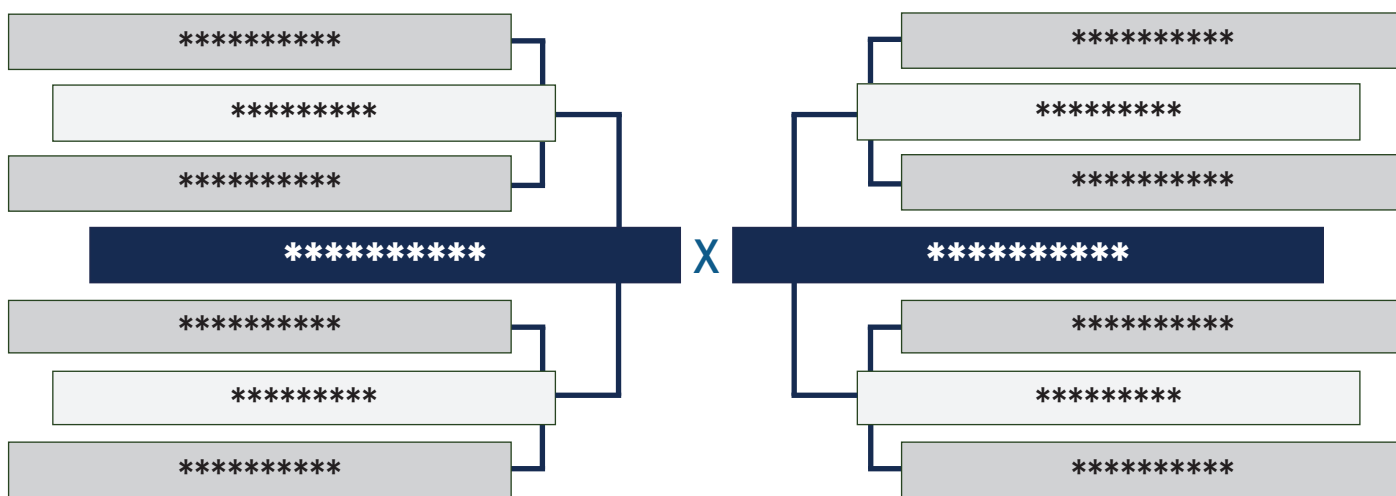
LOTE

50

INDIVIDUAL

CARA LIMPA

SEXO: MACHO - REG: SEM REGISTRO - RAÇA: NELORE CL - NASC.: 10/10/2021



PESO	PE
734 kg	39 cm





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

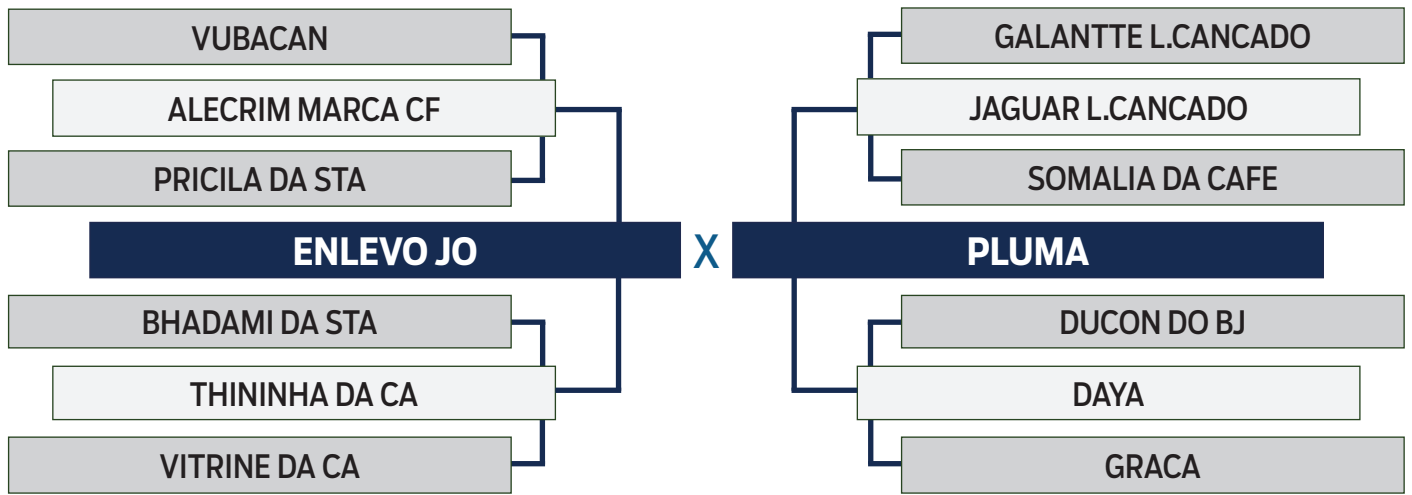
LOTE

51

INDIVIDUAL

RIBEIRO

SEXO: MACHO - REG: RDRI 709 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/05/2020



PESO	PE
605 kg	37 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	-3.54	0.16	-2.92	-4.76	-6.24	-0.45	-2.68	0.76	31.28	-0.125	-0.587	-0.627	0.247	0.09
DECA	8	6	9	9	9	7	9	6	4	7	9	8	4	5





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

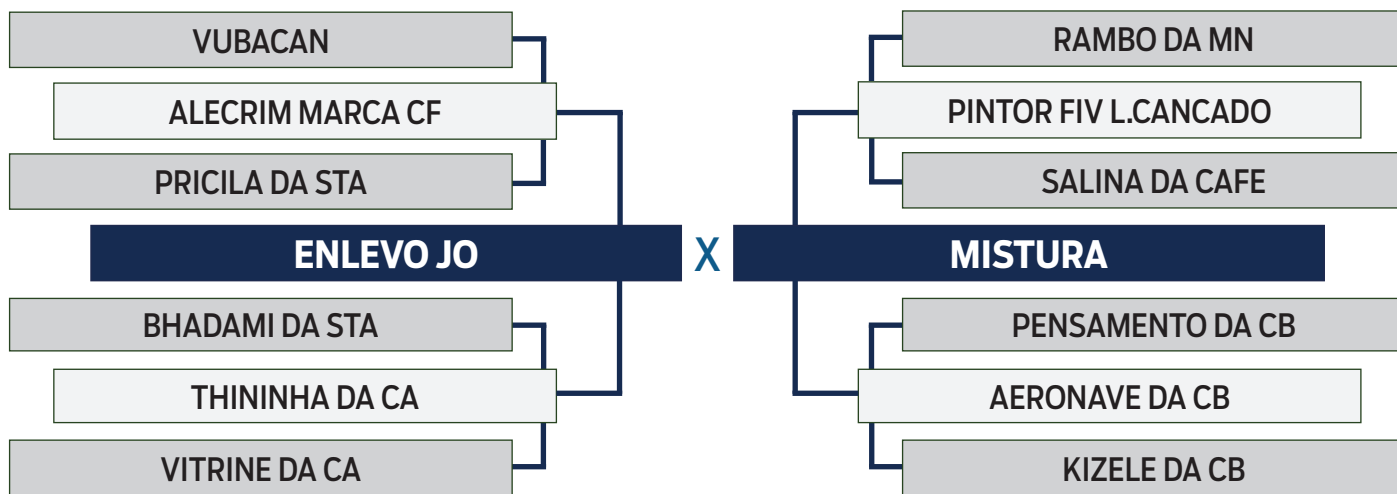
LOTE

52

INDIVIDUAL

FELIX

SEXO: MACHO - REG: RDRI 733 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/09/2020



PESO	PE
588 kg	34 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	-0.95	-0.04	-3.72	-4.57	-6.41	0.98	-1.14	-4.17	33.09	-0.080	-0.388	-0.884	-0.518	0.13
DECA	7	4	10	9	9	3	8	4	2	7	9	9	8	5





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

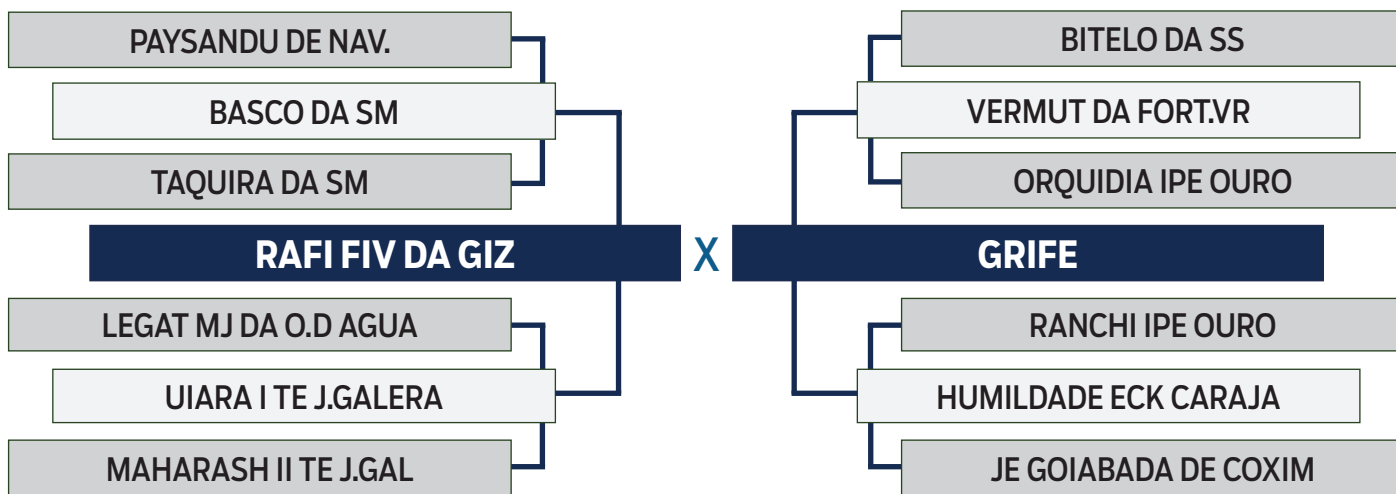
LOTE

53

INDIVIDUAL

SAAD

SEXO: MACHO - REG: RDRI 697 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/04/2020



PESO	PE
639 kg	38 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	-3.94	0.46	1.56	0.04	-0.92	-1.59	-1.33	2.76	24.73	0.103	-0.097	-0.849	-1.434	0.06
DECA	8	9	5	7	7	9	8	7	10	5	7	9	10	5





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

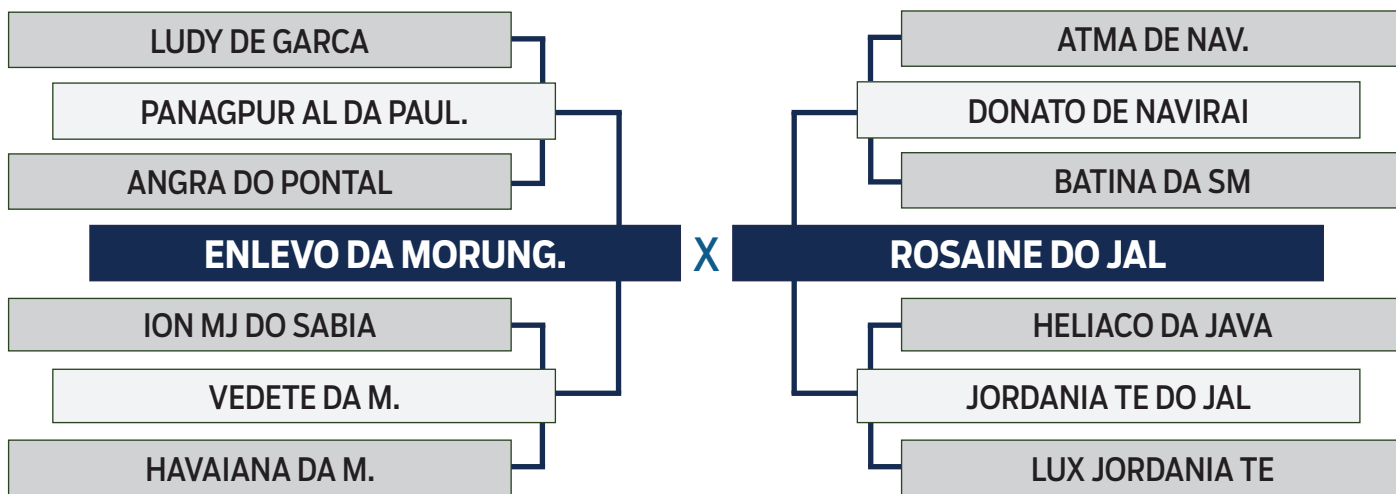
LOTE

54

INDIVIDUAL

CAPITAO

SEXO: MACHO - REG: LWAF 790 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 04/11/2019



PESO	PE
597 kg	34 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	3.56	0.34	3.93	5.33	5.71	-0.69	1.17	-2.58	28.45	0.236	0.487	-0.165	-1.600	-0.09
DECA	4	9	3	3	3	8	5	5	7	3	2	7	10	6





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

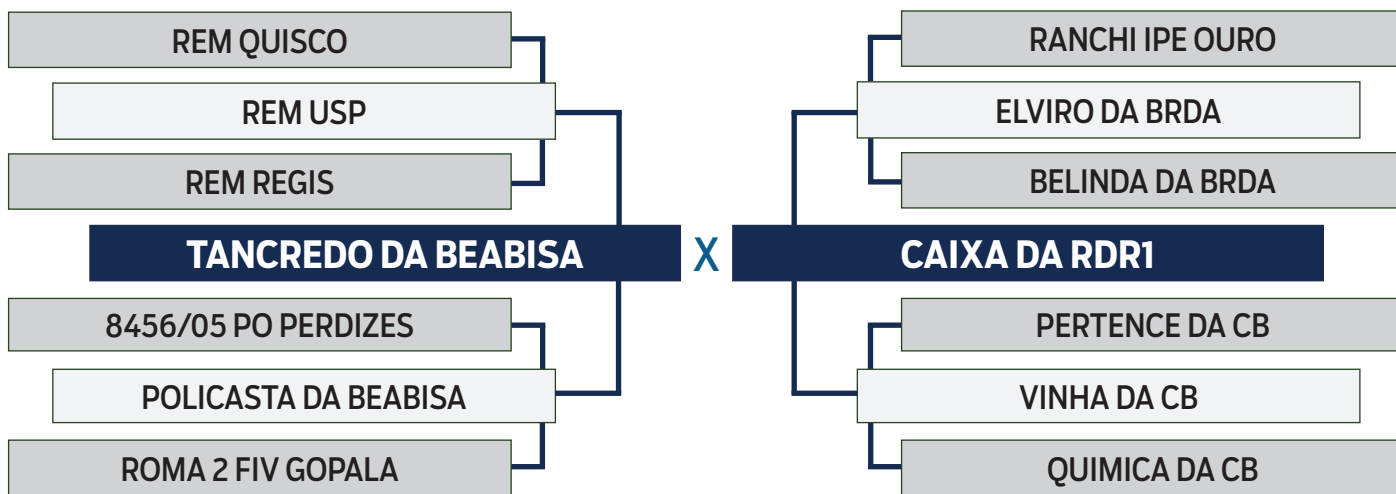
LOTE

55

INDIVIDUAL

RABOAO

SEXO: MACHO - REG: RDRI 705 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 27/04/2020



PESO	PE
650 kg	34 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	8.51	0.07	4.43	6.38	7.76	1.35	4.03	-1.87	33.05	0.33	0.51	-0.13	-0.91	-0.37
DECA	2	5	2	2	2	3	2	5	2	3	2	7	9	7





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

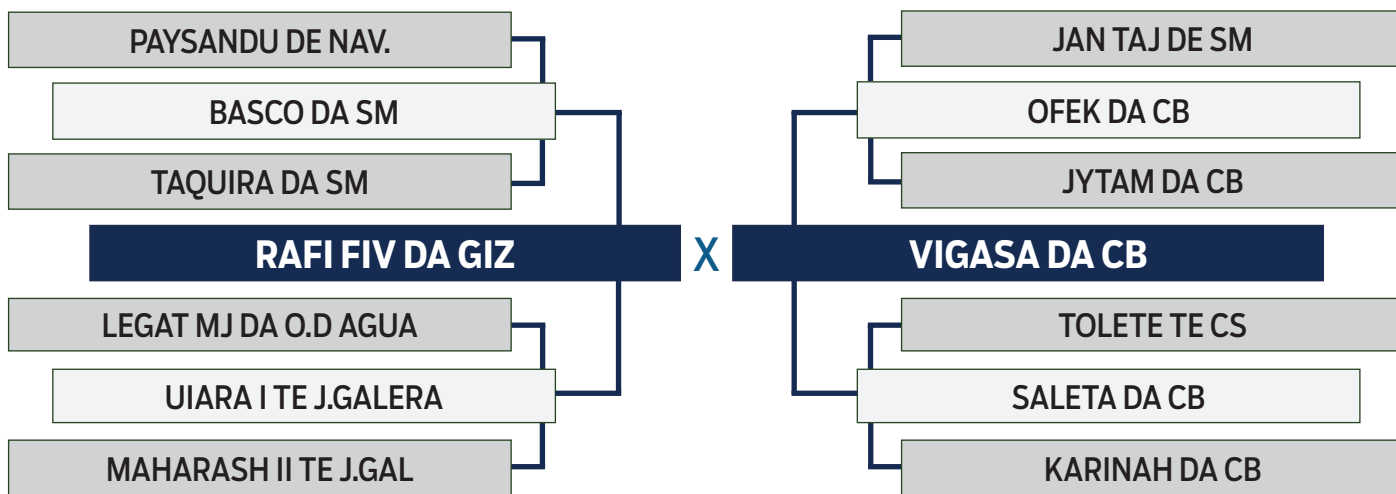
LOTE

56

INDIVIDUAL

MICHAEL

SEXO: MACHO - REG: RDRI 719 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/06/2020



PESO	PE
642 kg	34 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	-6.02	0.42	1.48	-0.04	-1.85	-1.60	-1.28	13.47	25.05	-0.159	-0.241	-0.376	-0.924	-0.01
DECA	9	9	5	7	8	9	8	10	10	8	8	7	9	5





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

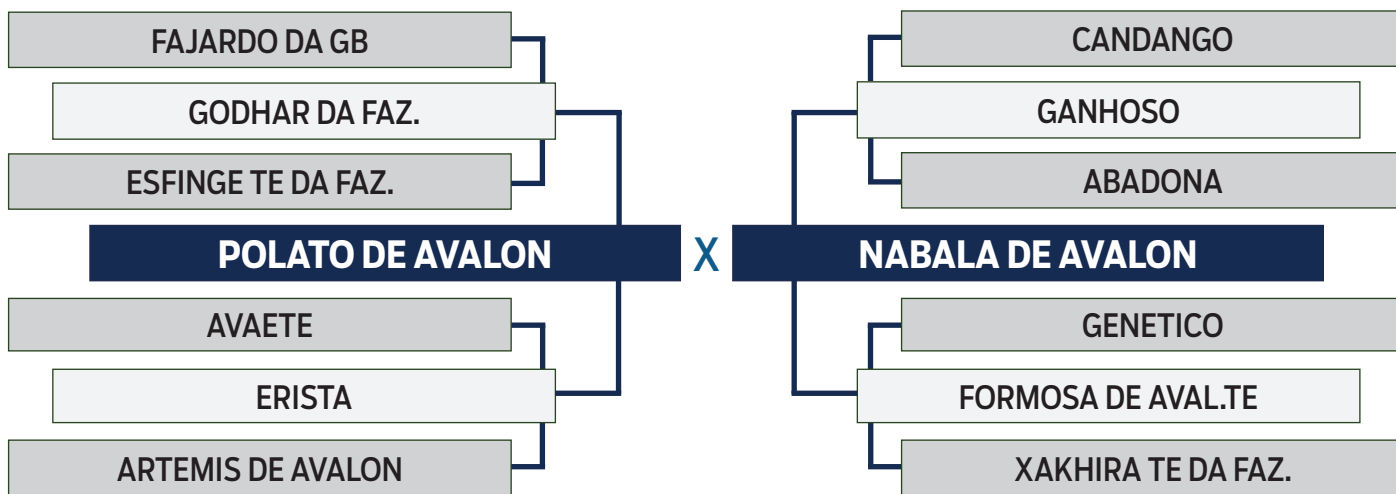
LOTE

57

INDIVIDUAL

3516 DE AVALON

SEXO: MACHO - REG: AVN 3516 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 06/01/2020



PESO	PE
763 kg	39 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	4.58	0.06	7.05	6.49	7.73	0.57	3.88	6.67	28.44	-0.046	0.136	0.820	0.274	0.15
DECA	4	5	1	2	2	4	2	8	7	7	5	3	4	5





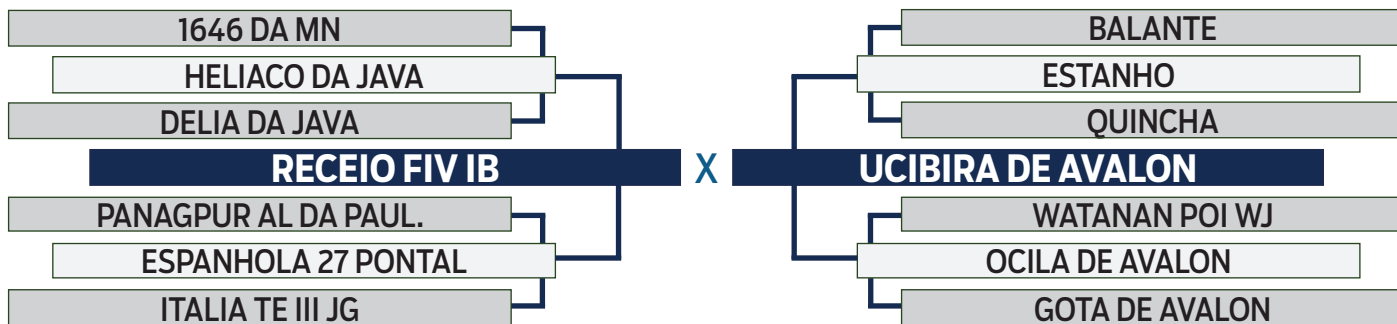
LOTE

58

DUPLO

3267 DE AVALON

SEXO: MACHO - REG: AVN 3267 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 04/09/2019

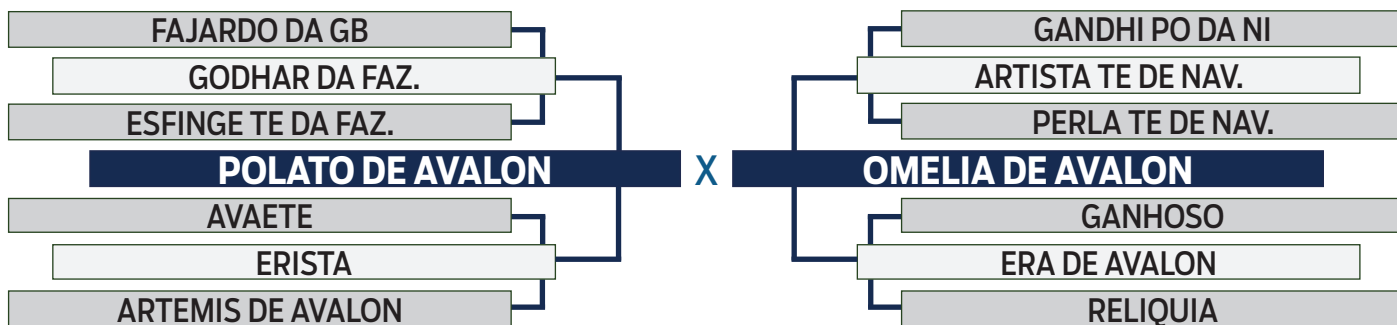


PESO	PE
740 kg	41 cm

iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
-1.51	-0.11	-3.37	-1.80	-0.48	-0.76	-2.70	-3.53	31.29	-0.251	-0.284	0.305	-0.512	-0.26
7	3	10	8	7	8	9	5	4	9	8	5	8	7

3448 DE AVALON

SEXO: MACHO - REG: AVN 3448 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 25/11/2019



PESO	PE
730 kg	38 cm

iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
1.59	-0.16	3.04	2.95	2.88	-0.36	1.35	1.29	28.46	0.113	0.180	0.140	0.584	0.54
6	3	3	4	5	7	5	6	7	5	5	5	3	3





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

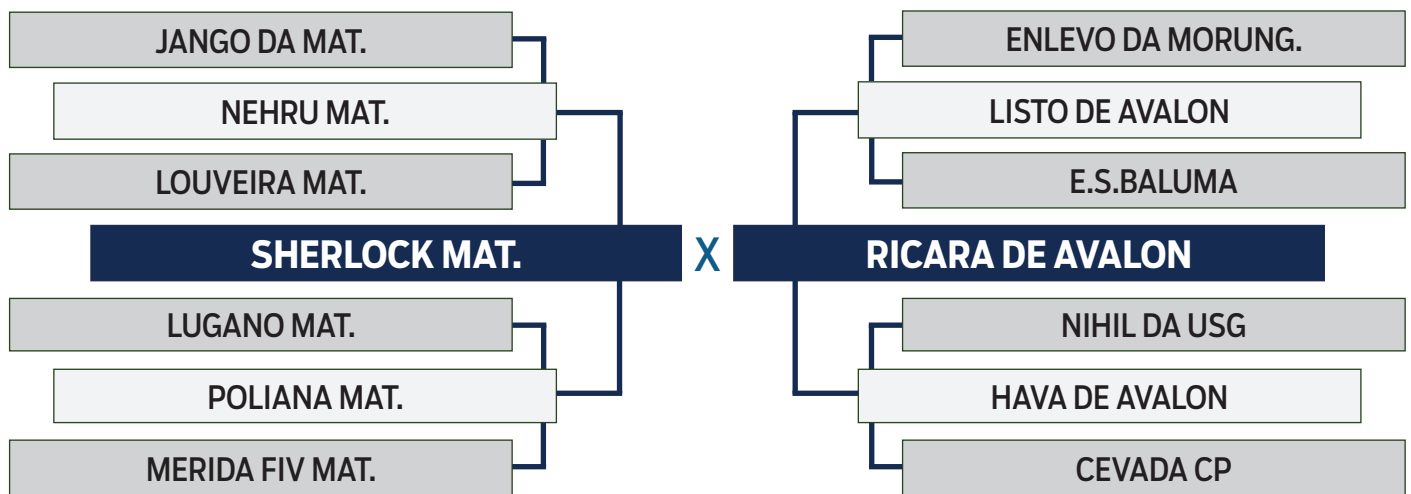
LOTE

60

INDIVIDUAL

3268 DE AVALON

SEXO: MACHO - REG: AVN 3268 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 04/09/2019



PESO	PE
665 kg	36 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	7.26	0.36	5.58	7.44	9.98	0.08	3.30	2.77	30.03	0.790	1.131	1.734	1.193	-0.58
DECA	3	9	1	2	2	6	2	7	5	1	1	1	1	8





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

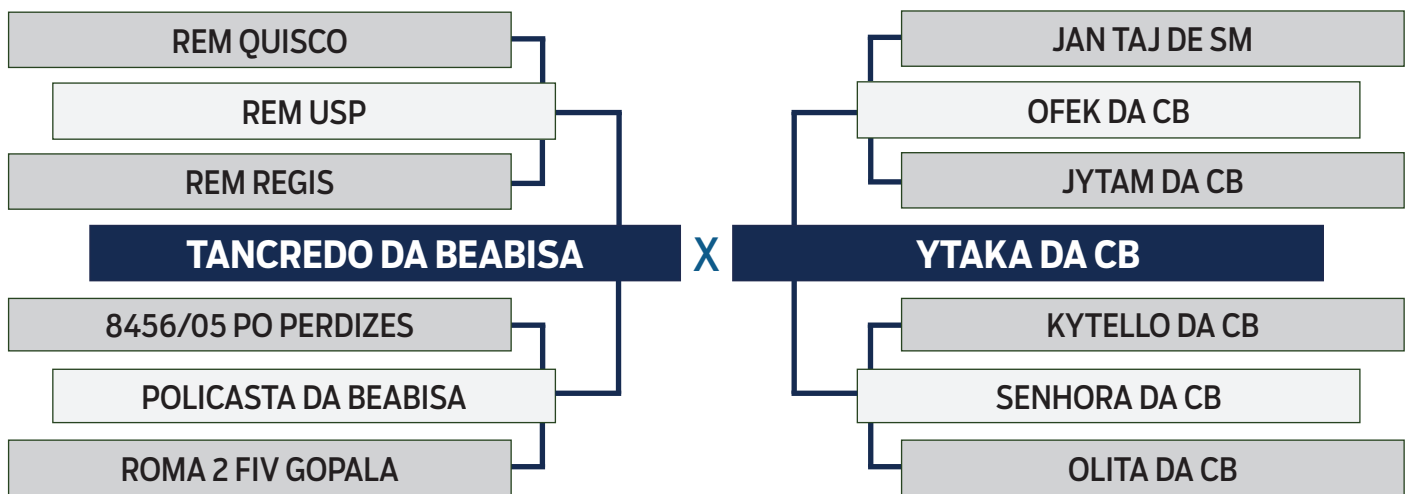
LOTE

61

INDIVIDUAL

DIDATICO

SEXO: MACHO - REG: RDRI 707 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/05/2020



PESO	PE
593 kg	38 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	7.08	0.09	4.49	6.11	7.54	1.57	4.44	8.29	33.10	0.211	0.531	-0.303	-0.478	0.09
DECA	3	6	2	2	2	2	2	9	2	4	2	7	7	5





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

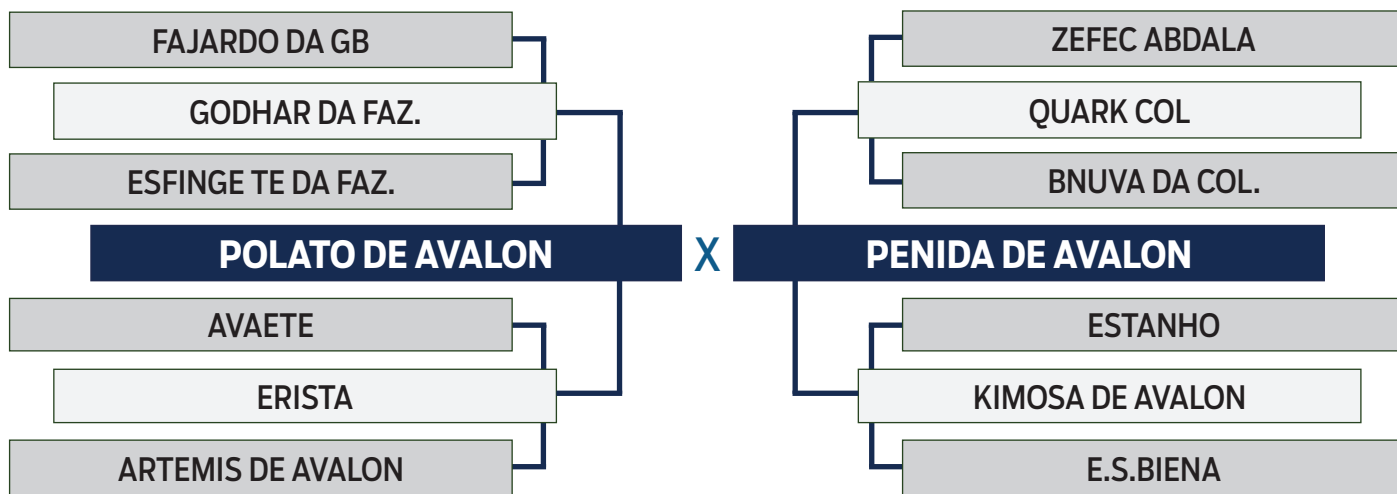
LOTE

62

INDIVIDUAL

3547 DE AVALON

SEXO: MACHO - REG: AVN 3547 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 01/02/2020



PESO	PE
726 kg	39 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	4.35	0.06	3.17	2.58	3.27	0.67	2.41	-2.91	30.84	0.16	0.25	0.56	0.10	0.36
DECA	4	5	3	5	5	4	3	5	5	4	4	4	5	4





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

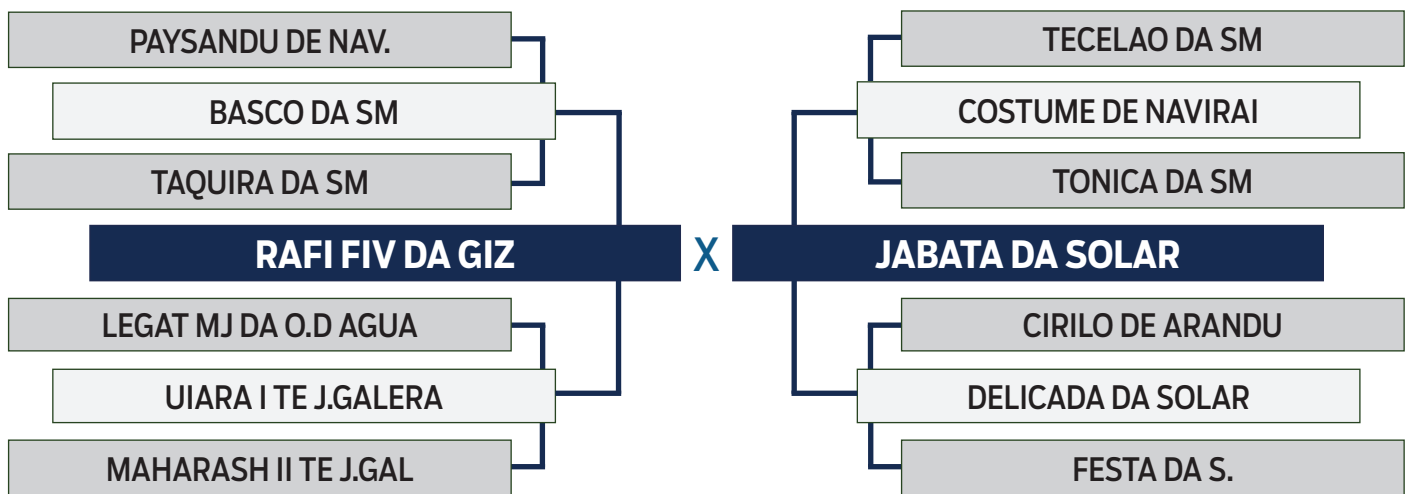
LOTE

63

INDIVIDUAL

AGAQUE

SEXO: **MACHO** - REG: **RDRI 713** - RAÇA: **NELORE PO** - NASC.: **05/06/2020**



PESO	PE
605 kg	35 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	-3.22	0.50	3.17	1.67	0.83	-2.04	-1.27	2.84	24.44	0.03	-0.08	-0.26	-1.90	-0.52
DECA	8	10	3	5	6	10	8	7	10	6	7	7	10	8





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

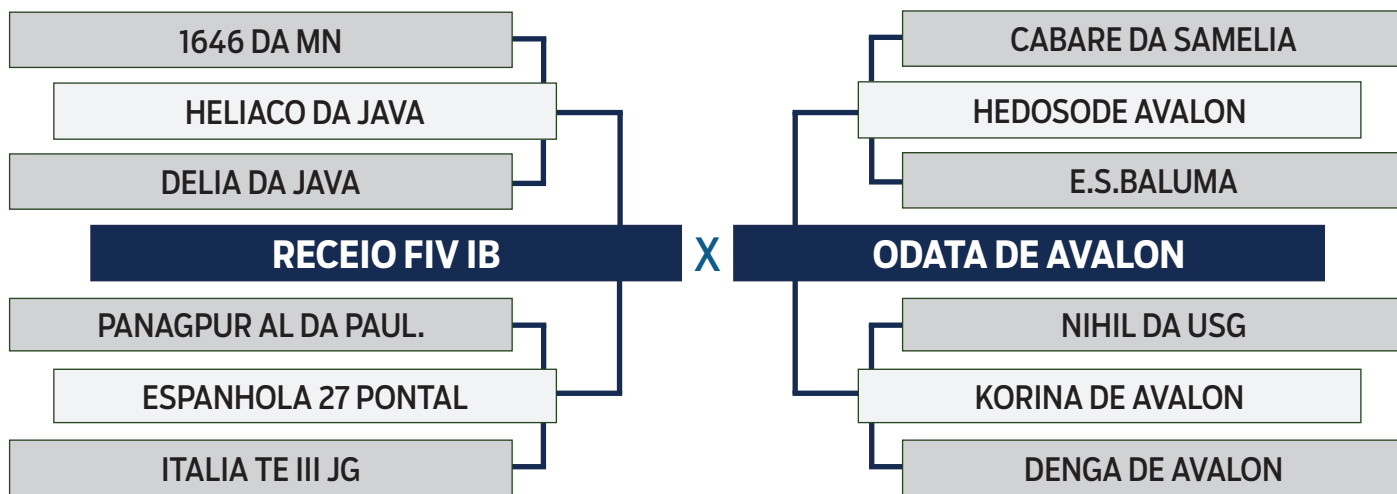
LOTE

64

INDIVIDUAL

3321 DE AVALON

SEXO: MACHO - REG: AVN 3321 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 23/09/2019



PESO	PE
690 kg	39 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	-1.54	-0.17	-2.58	-1.27	-0.13	-0.07	-1.18	-4.88	29.11	-0.265	-0.282	0.556	-0.308	-0.30
DECA	7	2	9	8	7	6	8	4	6	9	8	4	7	7





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

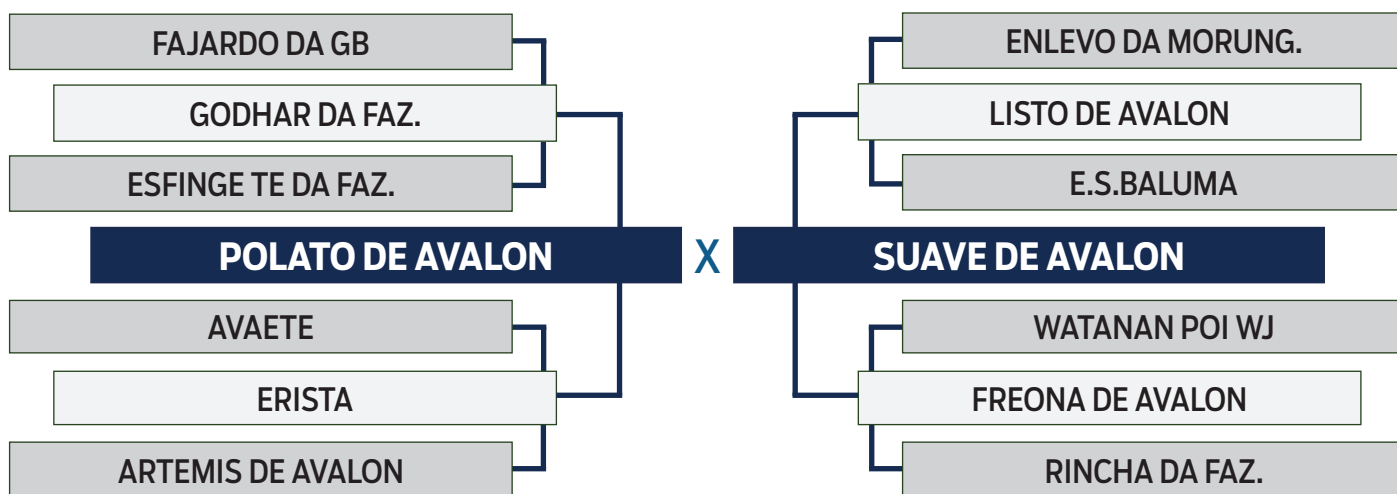
LOTE

66

INDIVIDUAL

3546 DE AVALON

SEXO: MACHO - REG: AVN 3546 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 31/01/2020



PESO	PE
720 kg	36 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	-0.4	-0.44	-0.50	-0.07	-0.42	-0.19	0.05	7.24	31.45	0.033	0.206	-0.314	0.180	0.08
DECA	7	1	7	7	7	6	6	8	4	6	4	7	4	5





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

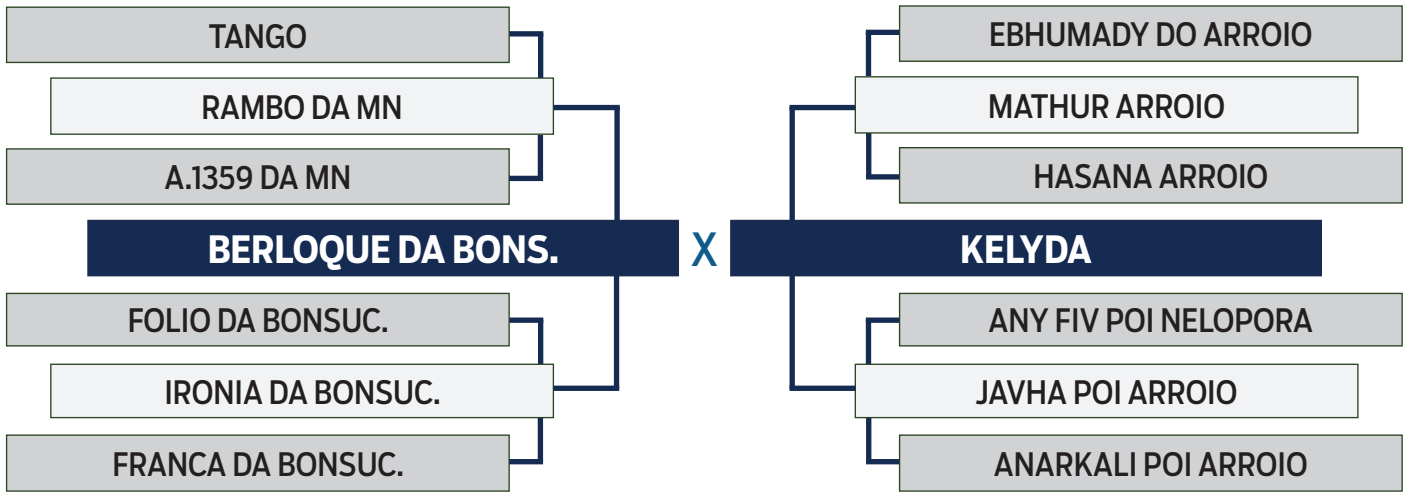
LOTE

67

INDIVIDUAL

AMBER

SEXO: MACHO - REG: LWAF 617 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/07/2018



PESO	PE
620 kg	39 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	3.22	0.14	1.85	2.77	3.72	-0.18	0.14	4.76	32.38	0.323	0.499	0.129	-0.323	-1.47
DECA	5	6	5	4	4	6	6	8	3	3	2	6	7	10





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

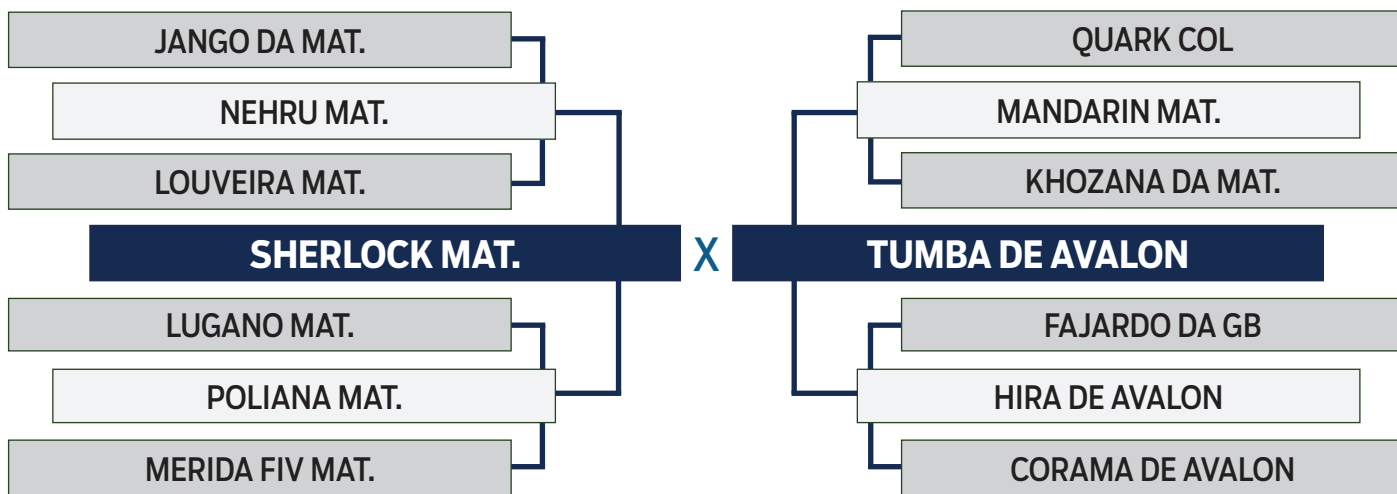
LOTE

69

INDIVIDUAL

3285 DE AVALON

SEXO: MACHO - REG: AVN 3285 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/09/2019



PESO	PE
726 kg	43 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	12.96	0.72	7.99	9.93	13.02	1.67	6.09	-10.15	31.01	0.88	1.17	1.98	1.54	-0.15
DECA	1	10	1	1	1	2	1	2	4	1	1	1	1	6





7º LEILÃO

FAZENDA

Fortaleza

Luiz Carlos de Carvalho

Camapuã/MS

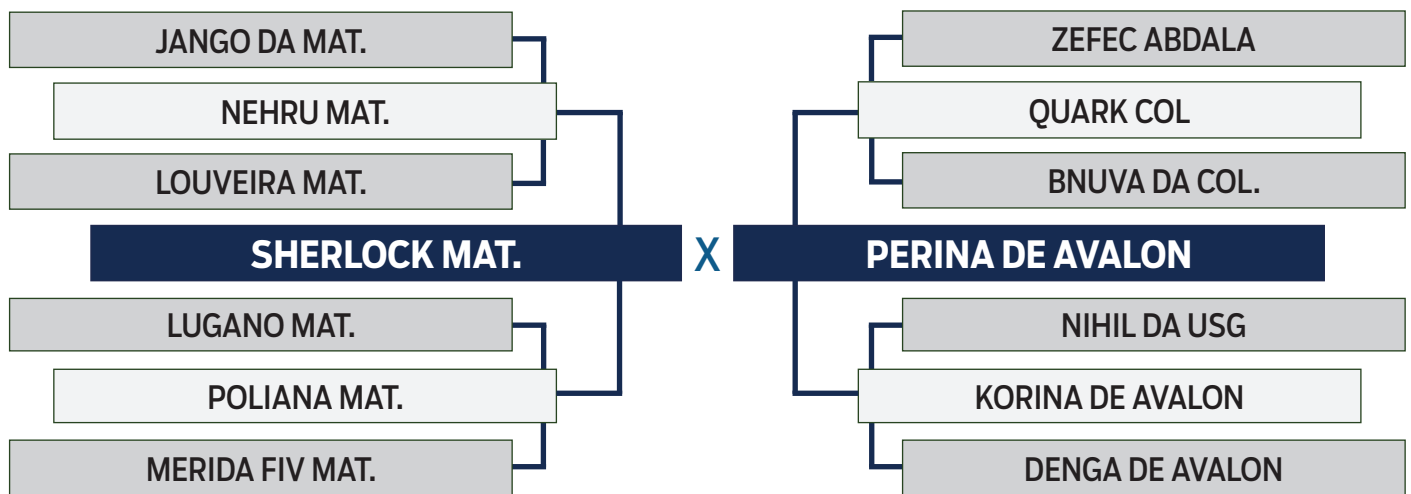
LOTE

70

INDIVIDUAL

3193 DE AVALON

SEXO: MACHO - REG: AVN 3193 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/06/2019



PESO	PE
743 kg	39 cm

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	AOLg	ACABg	MARg
INDICE	13.82	0.42	7.15	12.13	15.43	1.59	6.01	-11.93	30.37	0.935	1.193	2.597	1.181	-0.40
DECA	1	9	1	1	1	2	1	2	5	1	1	1	1	7

